



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 480/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **UESLEI JOSÉ GARCIA**, matrícula: 1449, classe: “A”, cargo: Agente Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, de 08/12/2021 a 06/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de dezembro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/12/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 09/12/2021

